



**PORTARIA Nº 170/2024** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº 084/2006.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 20/02/2024, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença por motivo de doença na família, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora, **NAIDE MARIA DE OLIVEIRA MOURA**, CPF: 826.101.421-23 RG: 750.895 SSP/TO, PROFESSORA, matrícula nº 182, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 dias, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte sete) de fevereiro de 2024.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal